



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Diretoria de Incentivo ao Esporte de Participação e Rendimento

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 103578099 - SEDESE/SUBESP-SPE-DIEPR

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### I – INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo SEI: 1480.01.0016048/2024-67

Número da Solicitação no Portal de Compras MG:

Área solicitante: Diretoria de Incentivo ao Esporte de Participação e Rendimento

#### 2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Documento(s) de designação (número SEI): (103557556)

### II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

#### 1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, I e IV)

Os Jogos do Interior de Minas é um programa do Governo do Estado de Minas Gerais que consiste na mais tradicional competição esportiva do Estado, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), por meio da Subsecretaria de Esportes (SUBESP) e em parceria com as Prefeituras Municipais. Por abranger diversas regiões do Estado, o JIMI atua como canal de integração, sociabilidade e aprendizado dos envolvidos nos Jogos.

São objetivos dos Jogos do Interior de Minas:

- Fomentar a prática do esporte entre os municípios de Minas Gerais;
- Possibilitar o desenvolvimento social, técnico, tático e físico dos atletas e equipes;
- Promover a integração esportiva e o intercâmbio técnico entre as várias representações municipais, a fim de contribuir para o desenvolvimento do esporte;
- Aprimorar a gestão esportiva municipal;
- Estimular o potencial econômico, cultural e turístico das regiões do Estado, gerando ainda atividade econômica com mercado diferenciado pela oferta de novos empregos, serviços e bens de natureza esportiva.

O evento será realizado em execução de abrangência estadual. Nesse sentido, a competição se dará em uma etapa de regional dividida em oito municípios-sedes, e uma etapa Estadual realizada em uma cidade-sede, com a participação dos atletas inscritos nas modalidades de Voleibol e Vôlei de Praia. A forma de inscrição será de acordo com os regulamentos gerais e específicos, publicados posteriormente.

O público-alvo são atletas, federados ou não, exclusivamente nascidos ou com domicílio eleitoral no Estado de Minas Gerais, com a idade a partir de 16 anos, dos gêneros masculino e feminino. A realização dos Jogos do Interior de Minas visa, ademais, atender às atribuições delegadas à Diretoria de Incentivo ao Esporte de Participação e Rendimento, conforme instituídas pelo Decreto nº 48.660/2023, o qual dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, de promover e desenvolver o desporto e paradesporto de participação e rendimento de forma integrada com municípios, federações esportivas do Estado, clubes e entidades desportivas e paradesportivas.

Desde o início deste ano, estamos trabalhando no planejamento do evento Jogos do Interior de Minas (JIMI). Inicialmente, foi instruído um processo de contratação contemplando apenas a modalidade de voleibol. No entanto, devido ao grande destaque que o vôlei de praia ganhou após a histórica medalha de ouro olímpica em Paris, conquistada pela dupla Duda e Ana Patrícia, atletas do Praia Clube de Uberlândia, houve um enorme engajamento e aumento da relevância do esporte, particularmente em Minas Gerais, pela forte ligação regional com a equipe vencedora. Diante dessa conquista histórica, surgiu uma necessidade evidente de incluir o vôlei de praia no evento. Entendemos que essa inclusão seria uma oportunidade importante de ampliação do JIMI, agregando mais valor à competição e atraindo maior interesse de participantes atletas e do público em geral. Consequentemente, foi instruído um novo processo de contratação, incluindo ambas as modalidades: voleibol e vôlei de praia. Este processo foi completamente instruído, com toda a documentação necessária, pesquisa de preços e publicação do edital. Porém, o lote do pregão foi fracassado, pois recebemos apenas uma proposta, que estava muito acima do preço de referência e fora da realidade do mercado, conforma Ata do Procedimento presente no documento 103726335.

#### 2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art. 6º, II)

A contratação foi prevista no planejamento de compras 2024 e está alinhada com o planejamento da Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças (SUBPGF) e da Diretoria de Logística e Aquisições (DLA) para contratação do serviço. Além disso, a partir de uma diretriz

governamental, houve a mobilização para a retomada e realização dos Jogos do Interior de Minas a partir do ano de 2024, com a execução da modalidade de futsal, dando continuidade no ano de 2025, com a execução das modalidades de Voleibol e Vôlei de Praia.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 6º, III)

Os requisitos para solução do problema apontado são:

- **Requisito 1:** Articulação com Federações e Entidades Esportivas;
- **Requisito 2:** Custos compatíveis com o orçamento disponível para a ação;
- **Requisito 3:** Realização de contatos com os representantes municipais com o objetivo de ampliar a participação dos municípios e/ou articular a seleção dos atletas convidados, junto às organizações de administração do desporto estadual, e em caso de inexistência, nacional, do público-alvo, em conjunto com a Subsecretaria de Esportes;
- **Requisito 4:** Contratação da equipe de organização do evento;
- **Requisito 5:** Elaboração do código disciplinar;
- **Requisito 6:** Auxílio nas inscrições dos municípios e de atletas;
- **Requisito 7:** Contratação de seguro de vida para todos os participantes dos Jogos;
- **Requisito 8:** Aquisição de materiais para a premiação (medalha e troféu);
- **Requisito 9:** Contratação de prestadores de serviço (conforme descrito no item 4 deste Estudo Técnico Preliminar);
- **Requisito 10:** Contratação serviços de arbitragem com transporte, hospedagem e alimentação inclusos;
- **Requisito 11:** Aquisição de materiais esportivos (material reserva);
- **Requisito 12:** Aquisição de camisas que será destinada a equipe de trabalho
- **Requisito 13:** Contratação de serviços de alimentação, hospedagem com pensão completa e transporte para os profissionais relacionados a execução do evento e para os que atuarem exclusivamente na etapa;
- **Requisito 14:** Planejamento e execução da logística de distribuição e recolhimento, quando for o caso, de materiais esportivos, materiais de comunicação, uniformes de coordenação e premiação para a cidade-sede;
- **Requisito 15:** Execução das reuniões técnicas e vistorias das duas etapas do JIMI;
- **Requisito 16:** Planejamento da logística de deslocamento dos profissionais envolvidos;
- **Requisito 17:** Promoção da gestão das redes sociais e toda comunicação do evento para divulgação do evento JIMI;
- **Requisito 18:** Coordenação da execução das modalidades e suas respectiva categorias/provas confirmadas na reunião técnica;
- **Requisito 19:** Elaboração de relatório de execução, contendo informações sobre o número de municípios e atletas participantes, modalidades disputadas e comentários da equipe de profissionais contratados acerca dos problemas vivenciados e/ou pontos positivos da execução;
- **Requisito 20:** Equipe da Subesp realiza o monitoramento dos marcos e entregas e a coordenação geral da realização do evento.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

1. Levantamento de Mercado (art. 6º, V)

A equipe da Subsecretaria de Esportes executou, nas edições anteriores, o evento a partir de termo de parceria/colaboração, ou contratação de OSC/OSCIP para a realização completa dos jogos. Em 2023, a execução dos jogos ocorreu por meio de contrato, a partir da realização de pregão eletrônico, onde deu-se a contratação de uma empresa responsável pela execução dos jogos. Em geral, as execuções ocorreram com itens semelhantes ao disponibilizados na seção anterior.

Diante das possibilidades de execução dos jogos indicada acima e possíveis formas de execução como a inexorabilidade de licitação, o quadro abaixo relacionará possíveis soluções para execução do JIMI com vantagens e desvantagens de cada uma delas.

Quadro 1: Vantagens e Desvantagens das soluções pretendidas:

| Soluções                                    | Vantagens (pontos fortes)                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Desvantagens (riscos, limitações, problemas)                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pregão Eletrônico                           | Economia de custos relacionados à execução da competição. Possibilidade de ampla competitividade.                                                                                                                                                                                                                                | Possibilidade de o pregão ser deserto ou fracassado.                                                                                                                                                                                                            |
| Formalização a partir de Edital de parceria | Um convênio pode ser visto como uma parceria estratégica entre o órgão público e uma entidade privada, sem fins lucrativos. Isso pode ser vantajoso quando a execução da competição esportiva requer expertise específica ou recursos que não estão disponíveis internamente, permitindo uma abordagem colaborativa mais eficaz. | Para a realização de todos os trâmites legais para a publicação de edital e formalização de termo, é demandado um tempo que não se encaixa no objetivo de realização da ação em conformidade com as necessidades para finalização da contratação ainda em 2024. |

| Soluções                                   | Vantagens (pontos fortes)                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Desvantagens (riscos, limitações, problemas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Realização do evento esportivo pela SUBESP | Maior controle sobre os processos. A execução sendo realizada pela Subep proporcionaria maior probabilidade de controle total sobre todos os aspectos da execução do evento esportivo, desde a organização até a execução, o que pode garantir a conformidade com as leis e objetivos governamentais específicos.           | Insuficiência de recursos. Devido a grandiosidade do evento, sobretudo por se tratar de execução no interior do estado de Minas Gerais, atualmente a administração não dispõe de recursos humanos suficientes para planejamento, organização e execução dos jogos. Ademais, além da contratação da arbitragem que requer um conhecimento técnico específico, a diretoria não dispõe de servidores com a competência necessária para coordenação de todas as áreas necessárias para os jogos, como coordenação de mídia social, e coordenação técnica de arbitragem. |
| Inexigibilidade de licitação               | A federação possui toda expertise para o planejamento e organização de competições de voleibol em diferentes níveis, desde torneios locais até campeonatos nacionais e internacionais, fazendo com que a experiência agregue valor positivo na execução dos jogos. Haveria possibilidade de contratação direta com o órgão. | A execução dos jogos não se enquadra no processo de inexigibilidade de licitação, ainda que a Federação de Voleibol possua expertise necessária para execução dos jogos, existem outros órgãos e instituições, seja de organizações da sociedade civil, seja do mercado privado, capazes de executar os jogos possibilitando competição de mercado. Além disso, do ponto de vista financeiro/orçamentário a concorrência de mercado contribui para a possibilidade de redução de preço, sendo algo vantajoso para a administração pública.                          |

No processo 1480.01.0008887/2024-93, foram analisadas as opções definidas no quadro acima, chegando-se à conclusão de que o pregão eletrônico seria a modalidade mais indicada para a contratação. Esta escolha foi baseada nas vantagens apresentadas, como a economia de custos e a possibilidade de ampla competitividade.

No entanto, conforme previsto no próprio quadro elaborado, uma das desvantagens da modalidade escolhida era justamente o risco do pregão ser deserto ou fracassado. Infelizmente, este cenário se concretizou, com o pregão sendo fracassado devido à apresentação de apenas uma proposta, com valor muito superior ao estimado durante a realização da pesquisa de preços.

Diante deste resultado e considerando a urgência na contratação para a realização dos Jogos do Interior de Minas (JIMI), justifica-se agora a opção pela dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso III, letra b, da Lei 14.133/2021.

## 2. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)

Para a estimativa do valor da contratação, foi utilizada a pesquisa de preços realizada para o pregão eletrônico que foi fracassado. Conforme detalhado na nota explicativa do processo anterior, foram recebidos três orçamentos de fornecedores qualificados. Os valores obtidos estão apresentados no quadro abaixo:

| Nº | Categoria do Item | Item                                                                                                   | Unidade de Medida         | Quantitativo | Parâmetro IV                                                                 |                |                                                  |                |                                                     |                |
|----|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------|----------------|
|    |                   |                                                                                                        |                           |              | Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais<br>CNPJ: 04.070.420/0001-03 |                | Roma Empreendimentos<br>CNPJ: 10.674.336/0001-93 |                | M L DE OLIVEIRA BARBOSA<br>CNPJ: 05.910.342/0001-62 |                |
|    |                   |                                                                                                        |                           |              | Valor Unitário                                                               | Valor Total    | Valor Unitário                                   | Valor Total    | Valor Unitário                                      | Valor Total    |
| 1  | Serviço           | Coordenador Geral (Contratada)                                                                         | Unidade                   | 1            | R\$ 7.800,00                                                                 | R\$ 7.800,00   | R\$ 8.900,00                                     | R\$ 8.900,00   | R\$ 38.000,00                                       | R\$ 38.000,00  |
| 2  | Serviço           | Coordenador de Mídia Social, Comunicação e Fotografia                                                  | Unidade                   | 1            | R\$ 4.800,00                                                                 | R\$ 4.800,00   | R\$ 5.500,00                                     | R\$ 5.500,00   | R\$ 7.500,00                                        | R\$ 7.500,00   |
| 3  | Serviço           | Coordenador Técnico (Comitê)                                                                           | Unidade                   | 9            | R\$ 1.800,00                                                                 | R\$ 16.200,00  | R\$ 1.800,00                                     | R\$ 16.200,00  | R\$ 3.500,00                                        | R\$ 31.500,00  |
| 4  | Serviço           | Assistente de logística                                                                                | Unidade                   | 9            | R\$ 1.800,00                                                                 | R\$ 16.200,00  | R\$ 1.800,00                                     | R\$ 16.200,00  | R\$ 2.500,00                                        | R\$ 22.500,00  |
| 5  | Serviço           | Contratação de equipe de Arbitragem de Voleibol Etapa Microestadual: 2 árbitros 1 apontador 1 delegado | Unidade (Número de Jogos) | 256          | R\$ 490,00                                                                   | R\$ 125.440,00 | R\$ 500,00                                       | R\$ 128.000,00 | R\$ 550,00                                          | R\$ 140.800,00 |

|    |          |                                                                                                                              |                           |     |            |                |            |                |            |               |
|----|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----|------------|----------------|------------|----------------|------------|---------------|
| 6  | Serviço  | Contratação de equipe de arbitragem de Voleibol Etapa Estadual: 2 árbitros 1 apontador 1 delegado, 2 árbitros de linha       | Unidade (Número de Jogos) | 58  | R\$ 490,00 | R\$ 28.420,00  | R\$ 500,00 | R\$ 29.000,00  | R\$ 650,00 | R\$ 37.700,00 |
| 7  | Serviço  | Contratação de equipe de Arbitragem de Vôlei de Praia Etapa Microestadual: 2 árbitros 1 apontador 1 delegado                 | Unidade (Número de Jogos) | 256 | R\$ 490,00 | R\$ 125.440,00 | R\$ 500,00 | R\$ 128.000,00 | R\$ 250,00 | R\$ 64.000,00 |
| 8  | Serviço  | Contratação de equipe de arbitragem de Vôlei de Praia Etapa Estadual: 2 árbitros 1 apontador 1 delegado, 2 árbitros de linha | Unidade (Número de Jogos) | 58  | R\$ 490,00 | R\$ 28.420,00  | R\$ 500,00 | R\$ 29.000,00  | R\$ 340,00 | R\$ 19.720,00 |
| 9  | Material | Medalha de Ouro (com fita)                                                                                                   | Unidade (Regional)        | 288 | R\$ 24,00  | R\$ 6.912,00   | R\$ 25,00  | R\$ 7.200,00   | R\$ 31,90  | R\$ 9.187,20  |
| 10 | Material | Medalha de Prata (com fita)                                                                                                  | Unidade (Regional)        | 288 | R\$ 24,00  | R\$ 6.912,00   | R\$ 25,00  | R\$ 7.200,00   | R\$ 31,90  | R\$ 9.187,20  |
| 11 | Material | Medalha de Bronze (com fita)                                                                                                 | Unidade (Regional)        | 288 | R\$ 24,00  | R\$ 6.912,00   | R\$ 25,00  | R\$ 7.200,00   | R\$ 31,90  | R\$ 9.187,20  |
| 12 | Material | Medalha de Ouro (com fita)                                                                                                   | Unidade (Estadual)        | 36  | R\$ 24,00  | R\$ 864,00     | R\$ 25,00  | R\$ 900,00     | R\$ 31,90  | R\$ 1.148,40  |
| 13 | Material | Medalha de Prata (com fita)                                                                                                  | Unidade (Estadual)        | 36  | R\$ 24,00  | R\$ 864,00     | R\$ 25,00  | R\$ 900,00     | R\$ 31,90  | R\$ 1.148,40  |
| 14 | Material | Medalha de Bronze (com fita)                                                                                                 | Unidade (Estadual)        | 36  | R\$ 24,00  | R\$ 864,00     | R\$ 25,00  | R\$ 900,00     | R\$ 31,90  | R\$ 1.148,40  |
| 15 | Material | Troféu de Ouro                                                                                                               | Unidade (Regional)        | 32  | R\$ 240,00 | R\$ 7.680,00   | R\$ 260,00 | R\$ 8.320,00   | R\$ 152,79 | R\$ 4.889,28  |
| 16 | Material | Troféu de Prata                                                                                                              | Unidade (Regional)        | 32  | R\$ 240,00 | R\$ 7.680,00   | R\$ 260,00 | R\$ 8.320,00   | R\$ 152,79 | R\$ 4.889,28  |
| 17 | Material | Troféu de Bronze                                                                                                             | Unidade (Regional)        | 32  | R\$ 240,00 | R\$ 7.680,00   | R\$ 260,00 | R\$ 8.320,00   | R\$ 152,79 | R\$ 4.889,28  |
| 18 | Material | Troféu de Ouro                                                                                                               | Unidade (Estadual)        | 4   | R\$ 240,00 | R\$ 960,00     | R\$ 260,00 | R\$ 1.040,00   | R\$ 195,90 | R\$ 783,60    |
| 19 | Material | Troféu de Prata                                                                                                              | Unidade (Estadual)        | 4   | R\$ 240,00 | R\$ 960,00     | R\$ 260,00 | R\$ 1.040,00   | R\$ 195,90 | R\$ 783,60    |
| 20 | Material | Troféu de Bronze                                                                                                             | Unidade (Estadual)        | 4   | R\$ 240,00 | R\$ 960,00     | R\$ 260,00 | R\$ 1.040,00   | R\$ 195,90 | R\$ 783,60    |

|             |          |                                                                           |                 |     |              |                 |              |                 |              |                |
|-------------|----------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|--------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|----------------|
| 21          | Material | Camisas - para identificar os integrantes do comitê organizador dos jogos | Unidade         | 292 | R\$ 32,90    | R\$ 9.606,80    | R\$ 34,00    | R\$ 9.928,00    | R\$ 38,00    | R\$ 11.096,00  |
| 22          | Material | Banners                                                                   | Unidade         | 8   | R\$ 210,00   | R\$ 1.680,00    | R\$ 230,00   | R\$ 1.840,00    | R\$ 120,00   | R\$ 960,00     |
| 23          | Material | Banners                                                                   | Unidade         | 16  | R\$ 210,00   | R\$ 3.360,00    | R\$ 240,00   | R\$ 3.840,00    | R\$ 356,52   | R\$ 5.704,32   |
| 24          | Serviço  | Seguro de Acidentes Pessoais                                              | Unidade/Serviço | 1   | R\$ 8.500,00 | R\$ 8.500,00    | R\$ 8.000,00 | R\$ 8.000,00    | R\$ 5.093,11 | R\$ 5.093,11   |
| Valor Total |          |                                                                           |                 |     |              | R\$ 425.114,80- |              | R\$ 436.788,00- |              | R\$ 432.598,87 |

Utilizando a mediana dos valores apresentados, chegou-se ao valor de referência de R\$ 432.598,87 para o pregão eletrônico, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| Item | Código do Item no SIAD | Descrição do Item                                                                                               | Quantidade   | Unidade de Aquisição | Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais | Roma Empreendimentos     | M L DE OLIVEIRA BARBOSA  | Mediana        |
|------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|--------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
|      |                        |                                                                                                                 |              |                      | CNPJ: 04.070.420/0001-03                         | CNPJ: 10.674.336/0001-93 | CNPJ: 05.910.342/0001-62 |                |
|      |                        |                                                                                                                 |              |                      | Valor Total                                      | Valor Total              | Valor Total              |                |
| 1    | 134155                 | Serviço de arbitragem e coordenação esportiva em modalidades para Minas Esportiva - Jogos do Interior de Minas. | 1,00 Unidade | Serviço              | R\$ 425.114,80                                   | R\$ 436.788,00           | R\$ 432.598,87           | R\$ 432.598,87 |

No entanto, para a definição do preço da contratação do processo de dispensa de licitação, será utilizado o orçamento encaminhado pela Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais, empresa que enviou o menor orçamento do processo anterior, no valor de R\$ 425.114,80. Esta escolha se justifica pela necessidade de economia dos recursos públicos, pela aceitação da empresa em executar o evento com o valor enviado no orçamento e pela compatibilidade deste valor com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada no processo anterior.

Ressalta-se que este valor está abaixo do valor de referência utilizado no pregão eletrônico fracassado, representando uma economia para a administração pública e atendendo ao princípio da economicidade.

A pesquisa de preços realizada, bem como processos de compras anteriores realizados com o mesmo objeto (como exemplo o JIMI Futsal), ressalta ainda mais os valores completamente fora de realidade e acima dos valores de mercado da proposta enviada pela única empresa que participou do pregão eletrônico realizado. A proposta enviada pela empresa foi no valor de R\$ 5.143.000,00, ou seja, quase doze vezes superior ao valor de referência estimado.

#### Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

Considerando que o processo licitatório anterior (Pregão Eletrônico) foi fracassado, tendo apenas uma empresa apresentado proposta com valor manifestamente superior ao estimado, optou-se pela realização de Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso III, letra b, da Lei 14.133/2021.

Esta decisão se justifica pelos seguintes motivos:

- O processo licitatório anterior foi realizado há menos de 1 (um) ano;
- As condições definidas no edital anterior serão mantidas;
- A proposta apresentada no pregão eletrônico consignou preço manifestamente superior ao praticado no mercado e incompatível com o fixado pela administração;

- d) A urgência na contratação para garantir a realização dos Jogos do Interior de Minas (JIMI) nas modalidades de voleibol e vôlei de praia;
- e) A necessidade de execução orçamentária ainda no exercício de 2024.

A Dispensa de Licitação permitirá uma contratação mais célere, mantendo as condições e requisitos estabelecidos no processo licitatório anterior, e buscando propostas mais adequadas ao valor de referência estabelecido pela administração.

**IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

Optamos pela realização dos jogos no interior de Minas Gerais através da contratação de uma empresa via dispensa de licitação para coordenar e executar as atividades. A Subsecretaria de Esportes (Subesp) supervisionará essa ação, de forma a garantir uma execução eficiente e transparente do evento, permitindo que a Subesp mantenha controle e fiscalização sobre o processo, assegurando a qualidade e o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

**Equipe exigida:**

A CONTRATADA deverá disponibilizar os recursos humanos capacitados e habilitados necessários para a execução dos serviços, sendo o quantitativo máximo os profissionais abaixo listados:

| Cargo                                                 | Quantitativo Mínimo | Quantitativo Máximo | Função                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Coordenador Geral (Contratada)                        | 01                  | 01                  | <ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenar a execução total dos Jogos do Interior de Minas in loco;</li><li>- Responder pelo resultado e gerenciar todas as áreas da organização do evento;</li><li>- Atuar em prol do cumprimento das metas a serem alcançados, motivando a ação conjunta da equipe;</li><li>- Organizar e acompanhar as escalas de trabalho e os processos de contratação de todos os departamentos;</li><li>- Supervisionar todas as áreas operacionais e delegar as atividades inerentes a cada profissional, fornecendo quaisquer orientações adicionais que se façam necessárias;</li><li>- Realizar reuniões sempre que necessário e que for solicitado pela SUBESP;</li><li>- Prestar contas do Contrato e encaminhar os relatórios da execução para a SUBESP.</li><li>- Controlar os recursos disponíveis para a execução do evento para que não exceda as previsões financeiras e o tempo de execução;</li><li>- Elaborar relatórios relacionados às atividades do setor administrativo financeiro;</li><li>- Elaborar editais de contratação de pessoal, empresas, aquisições e contratos acompanhando os processos de compra e contratações, informando a Subsecretaria de Esportes o andamento das aquisições;</li><li>- Elaborar e controlar demonstrativos, planilhas financeiras e de custos mantendo os demais setores envolvidos no termo de colaboração ou parceria sobre a gestão financeira.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Coordenador de Mídia Social, Comunicação e Fotografia | 01                  | 01                  | <ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver e implementar estratégias de marketing digital para as redes sociais do Jimi</li><li>- Monitorar e gerenciar as contas das redes sociais do Jimi incluindo, Instagram e Site.</li><li>- Colaborar com a equipe da SUBESP para garantir que a estratégia de mídias sociais esteja alinhada com as necessidades da subesp.</li><li>- Produção de registro fotográficos</li><li>- Administrar as contas de mídias sociais do jimi, criando e publicando conteúdo relevante, respondendo a perguntas e comentários dos cidadãos, e monitorando a presença online para garantir uma imagem pública positiva.</li><li>- Criar e distribuir diversos tipos de conteúdo, como postagens em mídias sociais, vídeos, infográficos, blogs, notas técnicas e comunicados à imprensa, para informar o público sobre políticas dos eventos.</li><li>- Monitorar e analisar o desempenho das iniciativas de comunicação, utilizando métricas e análises para avaliar o alcance, o engajamento e a eficácia das estratégias adotadas, e fazer ajustes conforme necessário</li><li>- Trabalhar em estreita colaboração com a subesp e demais setores de comunicação para garantir a consistência e alinhamento das mensagens e iniciativas de comunicação. - Garantir o cumprimento das leis e políticas relacionadas à comunicação governamental, incluindo diretrizes de transparência, proteção de dados e ética na comunicação pública.</li><li>- Coordenar e orientar a produção de imagens e vídeos durante a execução das etapas;</li><li>- Fotografar todo a execução de, ao menos, 3 sedes (duas etapas regionais e etapa estadual) para o período de 3 horas por dia do evento.</li></ul> <p>OBS.: O conteúdo e/ou material a ser postado ou inserido no site deverá ser encaminhado à equipe SUBESP para aprovação da Assessoria de Comunicação da SEDESE.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Alimentação, hospedagem e transporte rodoviário inclusos.</li></ul> |

| Cargo                                                                                                      | Quantitativo Mínimo | Quantitativo Máximo | Função                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Coordenador Técnico (Comitê)                                                                               | 09                  | 09                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenar a execução técnica dos Jogos do Interior de Minas – JIMI in loco nas sedes escolhidas;</li> <li>- Coordenar a conferência dos regulamentos gerais, específicos, bom como os relatórios técnicos da execução;</li> <li>- Realizar interface com representantes municipais, coordenadores de modalidade, arbitragem contratada e técnicos da Subsecretaria de Esportes;</li> <li>- Orientar a atuação da equipe técnica, garantindo a unicidade da informação e o bom fluxo de trabalho;</li> <li>- Gerenciar a execução direta da etapa do evento;</li> <li>- Atuar no fomento ao esporte;</li> <li>- Dar suporte imediato às demandas emanadas por representantes municipais e Subsecretaria de Esportes.</li> <li>- Alimentação, hospedagem e transporte rodoviário inclusos.</li> </ul>                                                                                                                                                           |
| Assistente de logística                                                                                    | 10                  | 10                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ajudar na execução de tarefas de conferência, armazenamento, separação e distribuição dos materiais necessários para a execução do evento;</li> <li>- Exercer a conferência de materiais recebidos;</li> <li>- Executar o carregamento e descarregamento dos equipamentos necessários para a execução do evento;</li> <li>- Trabalhar diretamente na Sede do evento garantindo a integridade dos materiais assim como sua distribuição;</li> <li>- Executar a montagem da estrutura para a realização do evento na cidade-sede.</li> <li>- Apoio ao Coordenador Técnico em toda logística do evento na cidade-sede.</li> <li>- Alimentação, hospedagem e transporte rodoviário inclusos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Equipe de Arbitragem de Voleibol -<br>Etapa Regional:<br>2 árbitros 1 apontador 1 delegado                 | 120 jogos           | 256 jogos           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Vistoriar, diariamente, os equipamentos nos locais de competição;</li> <li>- Arbitrar as partidas seguindo o que prevê o regulamento geral, específico e as regras da modalidade;</li> <li>- Relatar os fatos excepcionais ocorridos durante o jogo;- Realizar a conferência das súmulas;</li> <li>- Cumprir as atribuições, referentes a execução dos Jogos, que lhe foram conferidas pelo coordenador da execução;</li> <li>- Preencher as súmulas conforme regulamento específico da modalidade;</li> <li>- Realizar as anotações nas súmulas das ocorrências de uma partida (pontuação, faltas, cartões, etc.);</li> <li>- Controlar o tempo da partida;</li> <li>- Operar o placar eletrônico ou manual;</li> <li>- Alimentação, hospedagem e transporte rodoviário inclusos.</li> <li>* Toda a equipe de árbitros da competição deverá ter curso de arbitragem devidamente reconhecida pela Federação ou Confederação oficial da modalidade.</li> </ul> |
| Equipe de Arbitragem de Voleibol - Etapa Estadual:<br>2 árbitros 1 apontador 1 delegado 2 juízes de linha. | 32 jogos            | 58 jogos            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Vistoriar, diariamente, os equipamentos nos locais de competição;</li> <li>- Arbitrar as partidas seguindo o que prevê o regulamento geral, específico e as regras da modalidade;</li> <li>- Relatar os fatos excepcionais ocorridos durante o jogo;- Realizar a conferência das súmulas;</li> <li>- Cumprir as atribuições, referentes a execução dos Jogos, que lhe foram conferidas pelo coordenador da execução;</li> <li>- Preencher as súmulas conforme regulamento específico da modalidade;</li> <li>- Realizar as anotações nas súmulas das ocorrências de uma partida (pontuação, faltas, cartões, etc.);</li> <li>- Controlar o tempo da partida;</li> <li>- Operar o placar eletrônico ou manual;</li> <li>- Alimentação, hospedagem e transporte rodoviário inclusos.</li> <li>* Toda a equipe de árbitros da competição deverá ter curso de arbitragem devidamente reconhecida pela Federação ou Confederação oficial da modalidade.</li> </ul> |
| Equipe de Arbitragem de Vôlei de Praia -<br>Etapa Regional:<br>2 árbitros 1 apontador 1 delegado           | 120 jogos           | 256 jogos           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Vistoriar, diariamente, os equipamentos nos locais de competição;</li> <li>- Arbitrar as partidas seguindo o que prevê o regulamento geral, específico e as regras da modalidade;</li> <li>- Relatar os fatos excepcionais ocorridos durante o jogo;- Realizar a conferência das súmulas;</li> <li>- Cumprir as atribuições, referentes a execução dos Jogos, que lhe foram conferidas pelo coordenador da execução;</li> <li>- Preencher as súmulas conforme regulamento específico da modalidade;</li> <li>- Realizar as anotações nas súmulas das ocorrências de uma partida (pontuação, faltas, cartões, etc.);</li> <li>- Controlar o tempo da partida;</li> <li>- Operar o placar eletrônico ou manual;</li> <li>- Alimentação, hospedagem e transporte rodoviário inclusos.</li> <li>* Toda a equipe de árbitros da competição deverá ter curso de arbitragem devidamente reconhecida pela Federação ou Confederação oficial da modalidade.</li> </ul> |

| Cargo                                                                                                               | Quantitativo Mínimo | Quantitativo Máximo | Função                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Equipe de Arbitragem de Volei de Praia - Etapa Estadual:<br>2 árbitros 1 apontador<br>1 delegado 2 juizes de linha. | 32 jogos            | 58 jogos            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Vistoriar, diariamente, os equipamentos nos locais de competição;</li> <li>- Arbitrar as partidas seguindo o que prevê o regulamento geral, específico e as regras da modalidade;</li> <li>- Relatar os fatos excepcionais ocorridos durante o jogo;- Realizar a conferência das súmulas;</li> <li>- Cumprir as atribuições, referentes a execução dos Jogos, que lhe foram conferidas pelo coordenador da execução;</li> <li>- Preencher as súmulas conforme regulamento específico da modalidade;</li> <li>- Realizar as anotações nas súmulas das ocorrências de uma partida (pontuação, faltas, cartões, etc.);</li> <li>- Controlar o tempo da partida;</li> <li>- Operar o placar eletrônico ou manual;</li> <li>- Alimentação, hospedagem e transporte rodoviário inclusos.</li> </ul> <p>* Toda a equipe de árbitros da competição deverá ter curso de arbitragem devidamente reconhecida pela Federação ou Confederação oficial da modalidade.</p> |

**Observação:** Toda a equipe de arbitragem prevista para o evento deverá ter curso de arbitragem oficial devidamente reconhecido.

Além disso, será necessário a aquisição de materiais com a descrição e quantitativos abaixo:

| Material                                      | Unidade de Medida | Quantitativo | Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------|-------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Medalha de Ouro (com fita) - Etapa Regional   | Unidade           | 288          | Na medida de 6x6cm (6 cm de diâmetro) com 4 mm de espessura na borda e 2 mm de espessura na parte central. Acabamento: banho eletrolítico em dourado (ouro). Produzidas pelo processo de fundição em metal zamak, com molde 3D. Medalhas com passador para fita na medida de 90x2cm. Haverá a aplicação no verso de vinil adesivo e acabamento com resina fixado diretamente na peça para personalização das medalhas. Aplicação da logomarca do evento na frente em alto relevo e aplicação de logomarcas do governo no verso.       |
| Medalha de Prata (com fita) - Etapa Regional  | Unidade           | 288          | Na medida de 6x6cm (6 cm de diâmetro) com 4 mm de espessura na borda e 2 mm de espessura na parte central. Acabamento: banho eletrolítico em prata. Produzidas pelo processo de fundição em metal zamak, com molde 3D. Medalhas com passador para fita na medida de 90x2cm. Haverá a aplicação no verso de vinil adesivo e acabamento com resina fixado diretamente na peça para personalização das medalhas. Aplicação da logomarca do evento na frente em alto relevo e aplicação de logomarcas do governo no verso.                |
| Medalha de Bronze (com fita) - Etapa Regional | Unidade           | 288          | Na medida de 6x6cm (6 cm de diâmetro) com 4 mm de espessura na borda e 2 mm de espessura na parte central. Acabamento: banho eletrolítico em cobre velho (bronze). Produzidas pelo processo de fundição em metal zamak, com molde 3D. Medalhas com passador para fita na medida de 90x3cm. Haverá a aplicação no verso de vinil adesivo e acabamento com resina fixado diretamente na peça para personalização das medalhas. Aplicação da logomarca do evento na frente em alto relevo e aplicação de logomarcas do governo no verso. |
| Medalha de Ouro (com fita) - Etapa Estadual   | Unidade           | 36           | Na medida de 6x6cm (6 cm de diâmetro) com 4 mm de espessura na borda e 2 mm de espessura na parte central. Acabamento: banho eletrolítico em dourado (ouro). Produzidas pelo processo de fundição em metal zamak, com molde 3D. Medalhas com passador para fita na medida de 90x2cm. Haverá a aplicação no verso de vinil adesivo e acabamento com resina fixado diretamente na peça para personalização das medalhas. Aplicação da logomarca do evento na frente em alto relevo e aplicação de logomarcas do governo no verso.       |
| Medalha de Prata (com fita) - Etapa Estadual  | Unidade           | 36           | Na medida de 6x6cm (6 cm de diâmetro) com 4 mm de espessura na borda e 2 mm de espessura na parte central. Acabamento: banho eletrolítico em prata. Produzidas pelo processo de fundição em metal zamak, com molde 3D. Medalhas com passador para fita na medida de 90x2cm. Haverá a aplicação no verso de vinil adesivo e acabamento com resina fixado diretamente na peça para personalização das medalhas. Aplicação da logomarca do evento na frente em alto relevo e aplicação de logomarcas do governo no verso.                |
| Medalha de Bronze (com fita) - Etapa Estadual | Unidade           | 36           | Na medida de 6x6cm (6 cm de diâmetro) com 4 mm de espessura na borda e 2 mm de espessura na parte central. Acabamento: banho eletrolítico em cobre velho (bronze). Produzidas pelo processo de fundição em metal zamak, com molde 3D. Medalhas com passador para fita na medida de 90x3cm. Haverá a aplicação no verso de vinil adesivo e acabamento com resina fixado diretamente na peça para personalização das medalhas. Aplicação da logomarca do evento na frente em alto relevo e aplicação de logomarcas do governo no verso. |
| Troféu de Ouro - Etapa Regional               | Unidade           | 32           | Troféus em aço carbono, medindo 25 x 14,5 cm, acabamento em pintura automotiva metálica e silk, fixado em base de madeira, com plaqueta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Troféu de Prata - Etapa Regional              | Unidade           | 32           | Troféus em aço carbono, medindo 25 x 14,5 cm, acabamento em pintura automotiva metálica e silk, fixado em base de madeira, com plaqueta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Troféu de Bronze - Etapa Regional             | Unidade           | 32           | Troféus em aço carbono, medindo 25 x 14,5 cm, acabamento em pintura automotiva metálica e silk, fixado em base de madeira, com plaqueta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Troféu de Ouro - Etapa Estadual               | Unidade           | 4            | Troféus em aço carbono, medindo 35 x 20 cm, acabamento em pintura automotiva metálica e silk, fixado em base de madeira, com plaqueta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Troféu de Prata - Etapa Estadual              | Unidade           | 4            | Troféus em aço carbono, medindo 35 x 20 cm, acabamento em pintura automotiva metálica e silk, fixado em base de madeira, com plaqueta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

| Material                                                                  | Unidade de Medida | Quantitativo | Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Troféu de Bronze - Etapa Estadual                                         | Unidade           | 4            | Troféus em aço carbono, medindo 35 x 20 cm, acabamento em pintura automotiva metálica e silk, fixado em base de madeira, com plaqueta.                                                                                                               |
| Camisas - para identificar os integrantes do comitê organizador dos jogos | Unidade           | 292          | Camisa em malha 100% algodão com silk em uma cor frente e costas sendo arte final e cor definidas posteriormente pela SEDESE                                                                                                                         |
| Banners                                                                   | Unidades          | 12           | Banners: em lona digital fosca, medindo 0,80 cm de largura x 1,20 mts de altura, com a logomarca do evento conforme arte e layout a ser disponibilizado.                                                                                             |
| Banners                                                                   | Unidades          | 18           | Banners: em lona digital fosca, medindo 1,20 cm de largura x 3,0 mts de altura, com a logomarca do evento conforme arte e layout a ser disponibilizado.                                                                                              |
| Seguro de Acidentes Pessoais                                              | Unidade/Serviço   | 1            | - Seguro de Acidentes Pessoais com Despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas (DMHO) com cobertura para todos os participantes do evento.- Estima-se a participação de até 3000 atletas. O seguro contempla a participação de todos os envolvidos. |

### 1. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Os itens que são objeto dessa contratação serão dispostos em lote único. Com modalidade única, os itens referidos serão agrupados para o mesmo interesse, logo, uma única empresa pode realizar a proposta para tal execução.

### 2. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)

Por se tratar de competência específica da Diretoria de Incentivo ao Esporte de Participação de Formação e de Rendimento a promoção e o desenvolvimento do desporto e paradesporto de participação e rendimento de forma integrada com municípios, federações esportivas do Estado, clubes e entidades desportivas e paradesportivas, há vigente uma contratação para execução do Jimi na modalidade Futsal, assinado com a Federação Mineira de Futsal em 2023. A competição prevista nessa contratação já foi realizada e, estamos nos trâmites finais para pagamento das últimas parcelas e conclusão do processo. De toda forma, a contratação que se trata o presente processo é para execução dos jogos nas modalidades de voleibol e vôlei de praia, não havendo interdependência entre as contratações. Além disso, no âmbito das competências da DIEPR, será realizado a execução do JIMI Paradesporto pactuadas através de Termo de Parceria, não se enquadrando como contratação correlata, pois foi firmado Termo de Parceria com a Organização da Sociedade Civil.

### 3. Resultados pretendidos (art. 6º, IX)

- Promoção da integração esportiva e o intercâmbio técnico entre as várias representações municipais;
- Fomento da prática do esporte entre os municípios de Minas Gerais.
- Execução orçamentária do evento no ano de 2024 e 2025;
- Execução física do evento no ano de 2025;
- Contratação célere através de Dispensa de Licitação para garantir a realização do evento no prazo previsto;
- Obtenção de proposta com valor compatível ao estimado pela administração

### 4. Providências a serem adotadas (art. 6º, X)

- Criação de Plano de Trabalho que evidencie as responsabilidades de cada órgão no que compete a gestão contratual do serviço;
- Designação de servidores para acompanhamento de todo o processo de contratação e execução;
- Elaboração de Termo de Referência específico para a Dispensa de Licitação;
- Verificação da documentação de habilitação da empresa a ser contratada.

### 5. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)

Não se aplica.

## V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (ART. 6º, XIII)

O presente documento apresentou o histórico de construção dos Jogos do Interior de Minas e a pretensão, a partir de Diretrizes Governamentais, da execução física e orçamentária, com o alinhamento da Subsecretaria de Esportes. Considerando o fracasso do pregão eletrônico anterior e a necessidade urgente de contratação, a solução encontrada foi a realização de Dispensa de Licitação, com base no artigo 75, inciso III, letra b, da Lei 14.133/2021, para a contratação de prestação de serviços para execução da competição promovida pela Subsecretaria de Esportes. Esta abordagem visa garantir a realização do evento dentro do prazo previsto e com custos adequados ao orçamento disponível.

## ASSINATURAS:

- Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Competente nos termos do art. 5º da Resolução SEPLAG nº 115/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Souza Campos, Servidora Pública**, em 12/12/2024, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tomás Tavares Perdigão Mendes, Subsecretário**, em 12/12/2024, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Carvalho Sales, Servidor (a) Público (a)**, em 12/12/2024, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Oliveira Motta Pessoa, Superintendente**, em 12/12/2024, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **103578099** e o código CRC **5F327D4A**.